

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM		DATA:
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		11/10/19
<b>PARECER TÉCNICO</b>			
<b>DECRETO Nº 30/2017</b>			
PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	1ª, 2ª, 3ª e 4ª parcelas
		<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL/ANUAL <input type="checkbox"/> FINAL	
EMENDA Nº:	005/2019		
PARCEIRO:	Abbá Pai - Associação de Promoção Social		
CNPJ:	26.047.183/0001-94	PERÍODO:	01/07/2019 a 10/10/2019
VALOR TOTAL CELEBRADO	<b>PARECER TÉCNICO</b>		

O Termo de Fomento 007/2019, P.A Nº 006/2019, Emenda Nº 005/2019 tem como objetivo a execução do **Projeto Alimentar com Esperança, com foco no atendimento às pessoas em situação de rua, visando assegurar a oferta de alimentação, vestuário e palestras.**

O público-alvo são pessoas em situação de rua, em situação de vulnerabilidade social. O Projeto tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na prespeciva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou famílias, que oportunizem a construção de novos projetos de vida, a exemplo de serviços ofertados pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro

#### I - Descrição das atividades e metas estabelecidas.

A OSC deverá cumprir as seguintes metas para a finalização do objeto celebrado:

- Realizar atendimento a **800 usuários/ano** em situação de rua, com oferta de café da manhã, banho, roupas, cortes de cabelo e barba, refeição, no horário de 7h e 30min às 12h e 30 min;
- Realizar **04 palestras** orientativas sobre temas saúde, valores e família;
- Encaminhar o público atendido ao Centro de Referência Especializado para pessoas em situação de rua - Centro Pop, para referenciamento no Serviço.

#### II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Conforme documento enviado à gestora desta Parceria pela Diretoria de Operações Institucionais (relação diária de pagamento), a OSC Abbá Pai - Associação de Promoção Social recebeu o repasse de recursos financeiros, totalizando 4 (quatro) parcelas, no montante de **R\$24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

Os valores referentes às parcelas, da ordem de **R\$6.000,00/ mês** (seis mil reais) foram repassados nas seguintes datas: 15/07/19; 07/08/19; 06/09/19 e 07/10/19.

Até a presente data, não foi encaminhado à gestora da parceria o **Relatório de Cumprimento de Objeto** dos meses entre julho e outubro, para que se procedesse à análise das atividades realizadas.

Em consulta à Diretoria de Parcerias e Gerência de Prestação e Contas, a gestora foi informada que a OSC também não havia entregue a documentação necessária para a análise da prestação de contas e metas executadas.

No dia 02/09/19, em visita realizada à sede do Projeto, a gestora foi recebida pelo responsável pela OSC, Sr. Manoel Sávio Moraes, ocasião em que reforçou sobre a necessidade de realização da prestação de contas e do envio de dados referentes ao atendimento e execução de metas. Foi deixado o e-mail da gestora, para que as informações fossem a ela remetidas, o que também não aconteceu.

Uma vez que, até a presente data, a OSC não apresentou a prestação de contas e o relatório de cumprimento do objeto, não foi possível a análise das metas executadas.

**III - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.**

A análise dos documentos comprobatórios das despesas devem ser apresentadas à Diretoria de Parcerias/Gerência de Prestação de Contas, conforme Portaria SMSD Nº 019 de 19 de outubro de 2018, em seu artigo 5º, que, por sua vez, emitirá relatório simplificado à Comissão de Monitoramento e aos Gestores das Parcerias, indicando o cumprimento do objeto por parte da OSC dos requisitos da prestação de contas, em especial, os referentes relatórios físico-financeiros, cumprimento das metas financeiras e apresentação dos documentos comprobatórios das despesas.

**CONCLUSÃO FINAL**

**Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?**

SIM ( )	INTEGRALMENTE ( )	
	PARCIALMENTE ( )	
NÃO ( x )	<b>RECOMENDAÇÕES</b> Recomenda-se a notificação da OSC acerca da urgência na apresentação da prestação de contas, bem como a justificativa para o atraso, de modo a evitar a suspensão do repasse de recursos financeiros; Recomenda-se a notificação da OSC quanto à apresentação do relatório do cumprimento do objeto e execução de metas, pa análise e acompanhamento da gestora da parceria.	

**TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**

**Renata Diogo de Freitas Ávila**

**DATA DO PARECER:**

**11/10/19**

**ASSINATURA:**



**Nº DE MATRÍCULA:**

**151580-8**